



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Louveira**

CNPJ 46.363.933/0001-44  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451  
Telefone: (19) 3878-9700  
Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)

#### **Câmara Municipal de Louveira**

CNPJ 49.597.552/0001-18  
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35  
Telefone: (19) 3878-9420  
Site: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)



### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.505, DE 7 DE MAIO DE 2024.

*Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e dá outras providências.*

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Louveira, e;

Considerando que a tecnologia da informação (TI) é atualmente reconhecida pelos gestores públicos como uma ferramenta fundamental para atender as necessidades estratégicas e operacionais, sendo um dos principais alicerces para a modernização da Gestão Municipal;

Considerando que o planejamento de TI deve estar alinhado e integrado com o planejamento estratégico da Administração Pública de Louveira e tem como objetivo estabelecer metas e ações da área de TI;

Considerando a ata da 1ª Reunião dos Membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento, Padronização e Atualização Tecnológica;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2024-2028, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação - TI, implantado no âmbito da Administração Pública Municipal, consistente no ANEXO ÚNICO deste ato.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem como objetivo determinar as prioridades para alocação de recursos nos diversos desafios e ações de TI na Administração Pública Municipal, alinhando as atividades da Gerência Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) às metas da Administração.

Art. 3º A efetivação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) será realizada pelo Comitê de Tecnologia da Informação, instituído por ato próprio do Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 7 de maio de 2024.

**ESTANISLAU STECK**

*Prefeito Municipal de Louveira*

.....



# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

**PDTI 2023 - 2026**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 4 de 54

1

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Aprovado por
13/09/2023	1.0	Criação do documento	EqPDTI
27/12/2023	1.1	Atualização do documento	EqPDTI
01/03/2024	1.2	Atualização do documento	EqPDTI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 5 de 54



2

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

### Equipe de Desenvolvimento do PDTI

A equipe da participante do desenvolvimento do PDTI foi nomeada pela Portaria N° 525 de 18 de julho de 2023 elaborado através dos seguintes servidores:

Equipe de Elaboração		
Nome	Cargo / Função	E- Mail
Marcelo França	Diretor do Departamento de TI – Secretaria Municipal de Administração	<a href="mailto:marcelo.franca@louveira.sp.gov.br">marcelo.franca@louveira.sp.gov.br</a>
Lourival de Barros Santos	Escriturário - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	<a href="mailto:lourival.santos@louveira.sp.gov.br">lourival.santos@louveira.sp.gov.br</a>
João Matheus Cunegundes	Escriturário – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	<a href="mailto:joao.cunegundes@louveira.sp.gov.br">joao.cunegundes@louveira.sp.gov.br</a>
Jefferson Crepaldi	Técnico em Edificações – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	<a href="mailto:jefferson.crepaldi@louveira.sp.gov.br">jefferson.crepaldi@louveira.sp.gov.br</a>
Cassiano Henrique Martini	Monitor de Informática – Secretaria Municipal de Educação	<a href="mailto:cassiano.martini@sme.louveira.sp.gov.br">cassiano.martini@sme.louveira.sp.gov.br</a>
Alan Gustavo Bacarin Filipe	Escriturário – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	<a href="mailto:alan.esporte@louveira.sp.gov.br">alan.esporte@louveira.sp.gov.br</a>
George Mundim de Mota Brandão	Diretor de Departamento – Secretaria Municipal de Finanças	<a href="mailto:george.brandao@louveira.sp.gov.br">george.brandao@louveira.sp.gov.br</a>
Geovana Perini	Escriturária – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental	<a href="mailto:geovana.ga@louveira.sp.gov.br">geovana.ga@louveira.sp.gov.br</a>
Denis Augusto Franciscatto	Escriturário – Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas	<a href="mailto:denis.franciscatto@louveira.sp.gov.br">denis.franciscatto@louveira.sp.gov.br</a>
Hugo Magagnini Alves Telles	Diretor de Departamento – Secretaria Municipal de Governo	<a href="mailto:hugo.telles@louveira.sp.gov.br">hugo.telles@louveira.sp.gov.br</a>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 6 de 54



3

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Joel Bonetto	Assistente Jurídico – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	<a href="mailto:joel.bonetto@louveira.sp.gov.br">joel.bonetto@louveira.sp.gov.br</a>
Rubens da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria Municipal de Saúde	<a href="mailto:rubens.suporte@louveira.sp.gov.br">rubens.suporte@louveira.sp.gov.br</a>
Gerson Lino Silva Filho	Técnico de Telecomunicações - Secretaria de Serviços Públicos	<a href="mailto:gerson.tel@louveira.sp.gov.br">gerson.tel@louveira.sp.gov.br</a>
Jailson Rosa Batista	Agente de Defesa Civil – Secretaria de Segurança (Guarda Municipal)	<a href="mailto:jailson.defesacivil@louveira.sp.gov.br">jailson.defesacivil@louveira.sp.gov.br</a>
Andre Gatti Filho	Técnico em edificações Secretaria de Água e Esgoto	<a href="mailto:sae.projetos.andre@louveira.sp.gov.br">sae.projetos.andre@louveira.sp.gov.br</a>

### Partes Interessadas

Departamento	Órgão	Cargo/Função
Gabinete do Prefeito	Municipal	Alta administração
Secretaria de administração	Municipal	Alta administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700

Município de Louveira - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



### SUMÁRIO

Histórico de Revisões	1
Equipe de Desenvolvimento do PDTI	2
SUMÁRIO	4
LISTA DE TABELAS	7
LISTA DE FIGURAS	7
APRESENTAÇÃO	9
1. INTRODUÇÃO	9
2. TERMOS E ABREVIACÕES	10
Tabela 01: Termos e abreviações	10
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTI	11
ELABORAÇÃO PDTI	11
Figura 01: Fases do Processo de elaboração do PDTI	11
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	12
5. PREPARAÇÃO	13
SUBPROCESSO DE PREPARAÇÃO	13
Figura 02: Fases do Processo de preparação do PDTI	13
6. OBJETIVO DO PDTI	14
6.1. PERÍODO DE REVISÕES	14
6.2. ABRANGÊNCIA	14
6.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	14
6.3.1. SECRETARIAS DA GESTÃO MUNICIPAL	15
6.3.2. ORGANOGRAMA DA TI	15
Figura 03: Organograma da TI	15
6.3.3. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
6.4. DESENVOLVIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA ORGANIZAÇÃO	16
6.5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
6.5.1. MISSÃO	17
6.5.2. VISÃO	17
6.5.3. VALORES	18
6.5.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	18
Tabela 02: Objetivos Estratégicos de TI	19





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 8 de 54



5

	PDTI
	2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira
7. DIAGNÓSTICO	20
Figura 04: Subprocesso de Diagnóstico do PDTI	20
7.1. ANÁLISE SWOT	20
Figura 05: Aspectos de avaliação pela Análise SWOT	21
7.2. MATRIZ SWOT	21
Tabela 03: Matriz de SWOT – Forças e Fraquezas	22
Tabela 04: Matriz de SWOT – Oportunidades e Ameaças	22
7.3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	23
Tabela 05: Método GUT	23
7.4. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	23
7.4.1. NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO	25
Tabela 06: Inventário de Necessidades Informação Priorizadas	25
7.4.2. NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TI	26
Tabela 07: Inventário de Necessidades de Serviços Priorizadas	26
7.4.3. NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DE TI	27
Tabela 08: Inventário de Necessidades de Infraestrutura Priorizadas	27
7.4.4. NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DE TI	28
Tabela 09: Inventário de Necessidades de Contratação Priorizadas	29
7.4.5. NECESSIDADES DE PESSOAL DE TI	30
Tabela 10: Inventário de Necessidades de Pessoal Priorizadas	30
8. PLANEJAMENTO	31
Figura 06: Subprocesso de planejamento	31
8.1. PLANO DE METAS E AÇÕES	31
Tabela 11: Metas e Ações - Com prioridade alta	34
Tabela 12: Metas e Ações -Com prioridade Alta	36
Tabela 13: Metas e Ações - Com prioridade Alta	36
Tabela 14: Metas e Ações - Com prioridade Média	37
Tabela 15: Metas e Ações - Com prioridade Alta	38
Tabela 16: Metas e Ações -Com prioridade Média	39
Tabela 17: Metas e Ações -Com prioridade Alta	39
9. LEVANTAMENTO DE COMPETÊNCIAS DO TI	40
Tabela 18: Levantamento de competências do TI	41
10. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 9 de 54



6

	PDTI
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira	
Tabela 19: Proposta orçamentária valores estimados Meta 01	43
Tabela 20: Proposta orçamentária valores estimados Meta 02	44
Tabela 21: Proposta orçamentária valores estimados Meta 03	45
Tabela 22: Proposta orçamentária valores estimados Meta 04	46
Tabela 23: Proposta orçamentária valores estimados Meta 05	47
Tabela 24: Proposta orçamentária valores estimados Meta 06	48
Tabela 25: Proposta orçamentária valores estimados Meta 07	48
Tabela 26: Proposta orçamentária valor total do PDTI	48
11. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	49
Tabela 27: Fatores críticos de Sucesso	49
12. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI	50
Figura 07: Processo de acompanhamento do PDTI	50
13. CONCLUSÃO	51



### LISTA DE TABELAS

- Tabela 01: Termos e abreviações
- Tabela 02: Objetivos Estratégicos de TI
- Tabela 03: Matriz de SWOT Forças e Fraquezas
- Tabela 04: Matriz de SWOT Oportunidades e Ameaças
- Tabela 05: Método GUT
- Tabela 06: Inventário de Necessidades Informação Priorizadas
- Tabela 07: Inventário de Necessidades de Serviços Priorizadas
- Tabela 08: Inventário de Necessidades de Infraestrutura Priorizadas
- Tabela 09: Inventário de Necessidades de Contratação Priorizadas
- Tabela 10: Inventário de Necessidades de Pessoal Priorizadas
- Tabela 11: Metas e Ações - Com prioridade Alta
- Tabela 12: Metas e Ações -Com prioridade Alta
- Tabela 13: Metas e Ações - Com prioridade Alta
- Tabela 14: Metas e Ações - Com prioridade Média
- Tabela 15: Metas e Ações - Com prioridade Alta
- Tabela 16: Metas e Ações -Com prioridade Média
- Tabela 17: Metas e Ações -Com prioridade Alta
- Tabela 18: Levantamento de competências do TI
- Tabela 19: Proposta orçamentária valores estimados Meta 01
- Tabela 20: Proposta orçamentária valores estimados Meta 02
- Tabela 21: Proposta orçamentária valores estimados Meta 03
- Tabela 22: Proposta orçamentária valores estimados Meta 04
- Tabela 23: Proposta orçamentária valores estimados Meta 05
- Tabela 24: Proposta orçamentária valores estimados Meta 06
- Tabela 25: Proposta orçamentária valores estimados Meta 07
- Tabela 26: Proposta orçamentária valor total do PDTI
- Tabela 27: Fatores críticos de Sucesso

### LISTA DE FIGURAS

- Figura 01: Fases do Processo de elaboração do PDTI
- Figura 02: Fases do Processo de preparação do PDTI
- Figura 03: Organograma da TI
- Figura 04: Subprocesso de Diagnóstico do PDTI
- Figura 05: Aspectos de avaliação pela Análise SWOT
- Figura 06: Subprocesso de planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 11 de 54



8

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Figura 07: Processo de acompanhamento do PDTI



## APRESENTAÇÃO

Na busca por uma administração pública que prima melhorar a gestão dos recursos e pela qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, o planejamento é uma obrigação legal, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 174: Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Conforme o Guia de PDTI do SISP, para alcançar esse resultado, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação é uma ferramenta de apoio à tomada de decisões para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante, sendo fundamental para a gestão dos recursos de TI, melhorando assim as práticas de governança de TI, eficiência na gestão dos recursos e metas a serem alcançadas para melhor planejamento dos recursos destinados à TI, e por fim, melhorando a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

### 1. INTRODUÇÃO

Diante da necessidade de criar instrumentos de planejamento no âmbito da Tecnologia da Informação do Município de Louveira e manter esta instituição em conformidade com a instrução normativa N° 4, de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, o PDTI 2023-2026 tem como finalidade identificar as necessidades e sistematizar o planejamento das ações de TI.

A Tecnologia da Informação – TI assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras, tendo como foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação. Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais.

O Plano Diretor de Tecnologia da informação (PDTI) tem como meta nortear o trabalho da Equipe de Elaboração do PDTI, aumentando a eficiência da supervisão com uso de inteligência e novas tecnologias e ampliando a capacidade de estruturação e análise de dados para cumprimento dos mandatos legais, sendo elaborado nas seguintes subseções: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.



## 2. TERMOS E ABREVIações

Sigla/Termo	Significado
COBIT	Control Objectives for information and related technology (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologia Relacionada.)
EqPDTI	Equipe de elaboração do PDTI
GED	Gerenciamento eletrônico de documentos
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional para Normalização)
ITIL	Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca de infraestrutura de tecnologia da informação)
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
NBR	Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SIAFIC	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças.)
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 01: Termos e abreviações



### 3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) a metodologia aplicada baseia-se no modelo de referência do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) proposto pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento (SLTI/MPOG).

Para o desenvolvimento deste PDTI foram mantidas algumas práticas previstas do modelo do SISP e outras foram adaptadas para se adequar a realidade da Prefeitura Municipal de Louveira com o objetivo de estabelecer melhores resultados para os serviços prestados à população do município.

Os macroprocessos da elaboração do PDTI foram elaborados a partir do modelo do Guia do SISP conforme figura abaixo:

#### ELABORAÇÃO PDTI

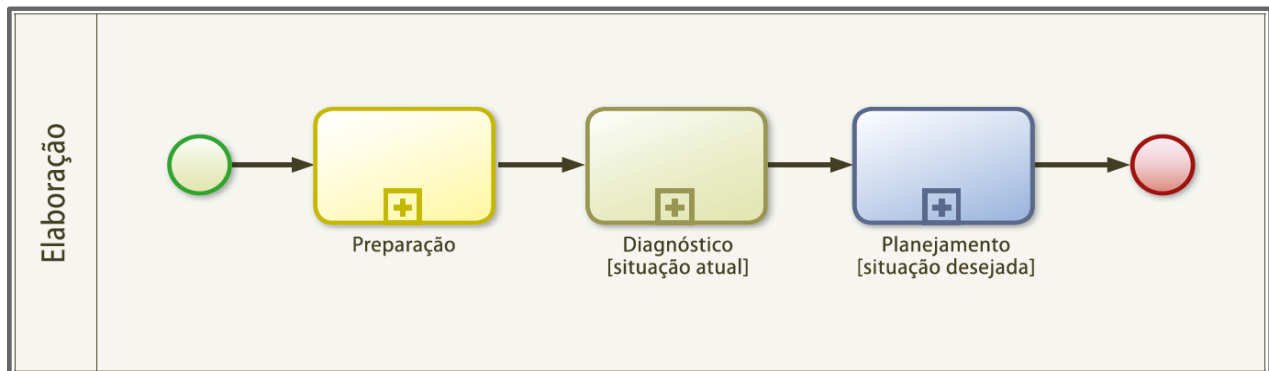


Figura 01: Fases do Processo de elaboração do PDTI



#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Guia de PDTI do SISP, 2022 (Versão 2.1):  
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/@@download/file>
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
- Diário Oficial da União, out 1988. SLTI/MPOG.
- Estratégia Geral de TI - Primeira versão. 2008. SLTI/MPOG.
- Instrução Normativa n. 4, de 19 de maio de 2008. SISP/MPOG.
- Gestão de riscos — Técnicas para o processo de avaliação de riscos, ISO/IEC 2009 - ABNT 2012





### 5. PREPARAÇÃO

O projeto de elaboração do PDTI se iniciou com a definição da abrangência, período de vigência e nomeação da EqPDTI que foram formalizados pela Portaria Nº 525 de 18 de julho de 2023. Em seguida foram definidos o Cronograma, Metodologia, Plano de Trabalho, documentos de referência, princípios e diretrizes, tendo como referência os processos da fase de elaboração do Guia de elaboração do PDTI do SISP.

#### SUBPROCESSO DE PREPARAÇÃO

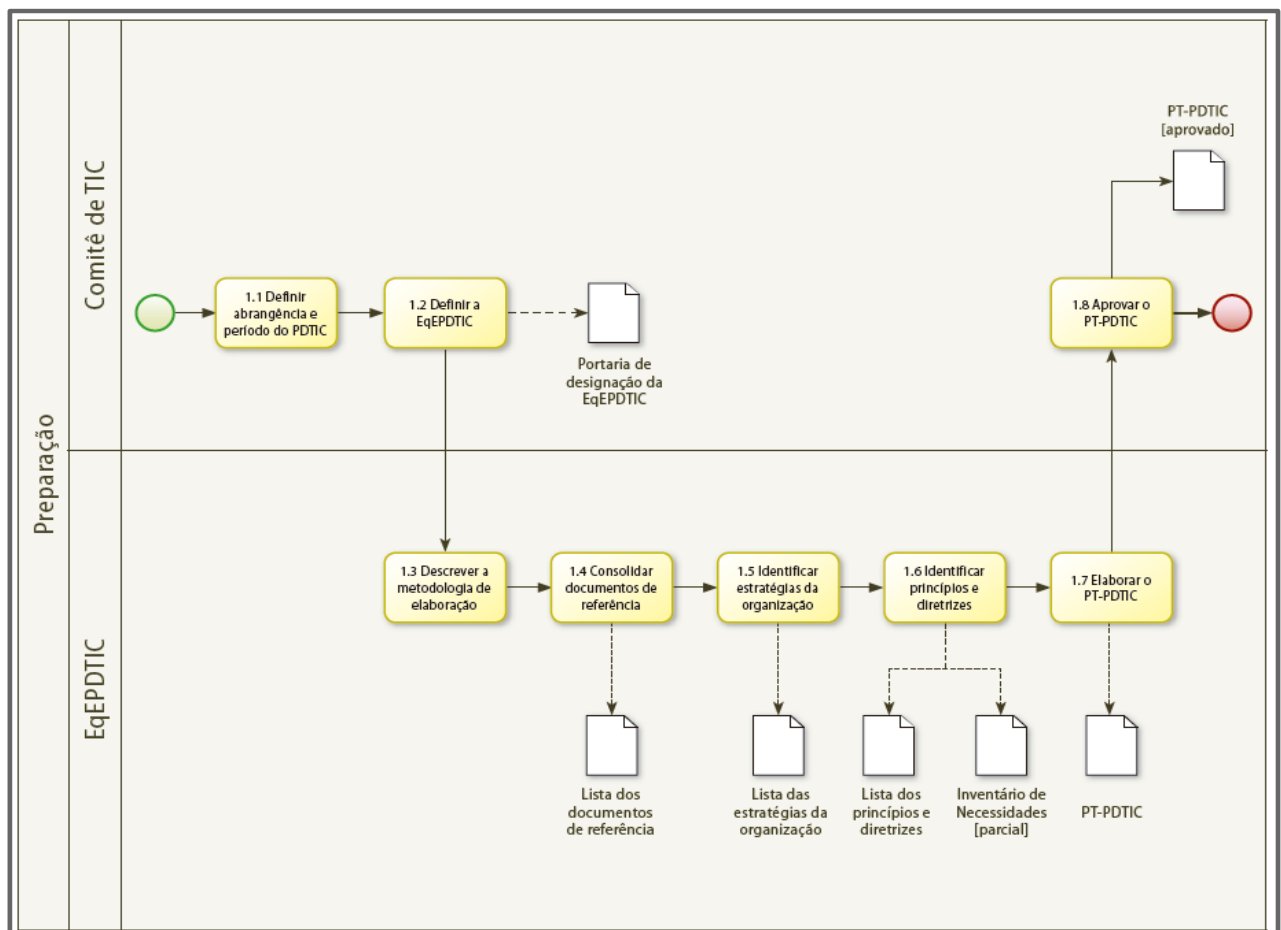


Figura 02: Fases do Processo de preparação do PDTI



## 6. OBJETIVO DO PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Louveira tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI, conforme decisão da portaria nº 525 de 18 de julho de 2023, para identificar a melhor forma de empregar seus recursos, buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Considerando que estamos na era da atualização e informação, e que o uso da tecnologia da informação e a administração dos recursos de informática podem e devem melhorar o atendimento da população e o desenvolvimento sustentável deste município.

### 6.1. PERÍODO DE REVISÕES

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá ter revisão no mínimo a cada quatro anos. Essa revisão visa atender qualquer necessidade e eventuais mudanças, correções ou melhorias deste instrumento estratégico de TI. O processo de revisão será conduzido pela Comissão de PDTI da Prefeitura de Louveira e se necessário poderá ocorrer a contratação de Equipe de PDTI, devendo ser submetido à comissão do PDTI para aprovação.

### 6.2. ABRANGÊNCIA

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação elaborado possuirá como validade o período entre a data de publicação do PDTI de Dezembro de 2023 até dezembro de 2026 e terá como abrangência os órgãos de assistência direta e imediata à Prefeitura Municipal de Louveira e as unidades de atendimento remotas, como por exemplo Postos de saúde, escolas, etc, tanto em termos de Sistemas de Informações e de gestão como Infraestrutura tecnológica (rede de computadores, comunicação, equipamentos, softwares, etc). e ao final do período de validade o PDTI deverá passar por uma revisão/avaliação.

### 6.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Louveira de acordo com a lei Nº 2.377 de 30 de junho de 2014, passa a ser composta pelos seguintes órgãos subordinados ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social;
- III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- IV. Secretarias Municipais de Assistência Social;
- V. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- VII. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;
- VIII. Secretaria Municipal de Finanças e Economia;
- IX. Secretaria Municipal de Saúde;
- X. Secretaria Municipal de Educação;
- XI. Secretaria Municipal de Administração;
- XII. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- XIII. Secretaria Municipal de Segurança;
- XIV. Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;
- XV. Secretaria Municipal de Água e Esgoto;
- XVI. Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- XVII. Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas.



### 6.3.1. SECRETARIAS DA GESTÃO MUNICIPAL

As Secretarias atuais no município de Louveira pode ser encontrada em:

<https://louveira.sp.gov.br/secretarias>

### 6.3.2. ORGANOGRAMA DA TI

- O organograma abaixo mostra a equipe da área de TI composta por 05 (cinco) colaboradores e estagiários da Prefeitura Municipal de Louveira que atende a todas as secretarias.

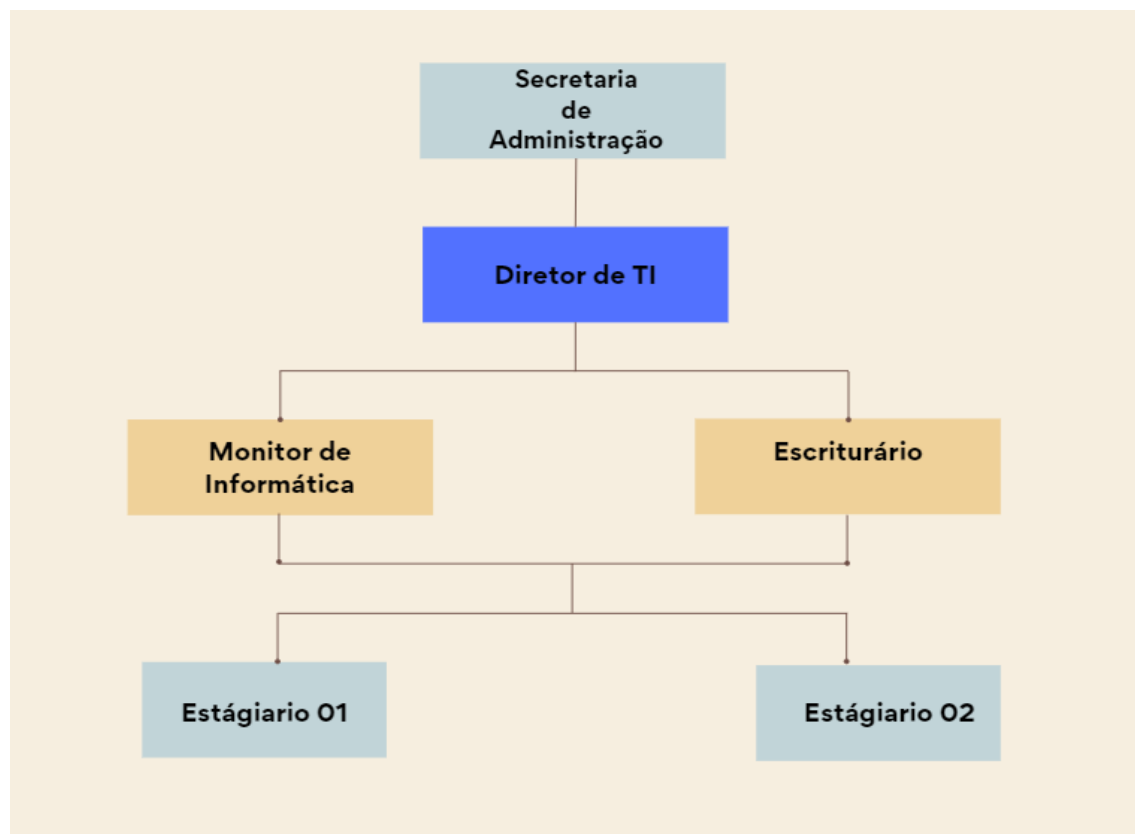


Figura 03: Organograma da TI

### 6.3.3. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

As atribuições da Secretaria de Administração são com base na Lei Nº 2.377 de 30 de junho de 2014 da Prefeitura Municipal de Louveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



### Art. 14- São atribuições da Secretaria Municipal de Administração:

I – promover e implantar sistemas gerenciais informatizados que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se com precisão e eficiência;
II – promover e implantar políticas de gerenciamento administrativo com o objetivo de normatizar e organizar as atividades de patrimônio, protocolo, arquivo e correspondências municipais;
III – promover e implantar políticas de desenvolvimento organizacional, através da modernização administrativa que permitam a permanente interação entre o cidadão e o Executivo Municipal;
IV – planejar, coordenar e propor os sistemas administrativos e métodos de trabalho dos órgãos administrativos e a análise de negócios;
V - promover e implantar políticas de gestão de pessoas com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento, desenvolvimento de pessoal e gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Cargos e Carreiras;
VI – planejar, implantar e coordenar o processo licitatório e de compras da Prefeitura de Louveira;
VII – coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

## 6.4. DESENVOLVIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA ORGANIZAÇÃO

As estratégias da organização alinhadas à área de TI do PDTI 2023 - 2026 foram desenvolvidas com base nas entrevistas e diagnósticos realizados com a equipe da Prefeitura nomeada para o projeto de PDTI, caracterizando a importância do uso da tecnologia para desenvolver os objetivos estratégicos da instituição.

## 6.5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A tecnologia da informação (TI) passou a ser uma ferramenta de caráter vital e sem ela, não há mais possibilidades de as organizações atingirem suas finalidades sem o uso de computadores, serviços de telecomunicações, softwares e outras facilidades de troca de informações, armazenamento, digitalização e transmissão de dados, imagens e vídeos.

Passou a ser então, uma grande aliada na busca da eficiência organizacional e ser um norteador das ações, importantíssimo para o cumprimento dos fins institucionais das entidades de direito público, conforme entendimento já manifestado pelo Tribunal de Contas da União.

Para tanto, faz-se necessário fortalecer o planejamento de TI, visando principalmente o direcionamento a ser adotado pela área gestora, tendo em vista as inovações mais relevantes para o atingimento dos objetivos e alinhamento com o Plano Estratégico da Prefeitura.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos, que permite nortear e alinhar as atividades de TI e o negócio da organização, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.



É nesse contexto que se insere este plano PDTI, a ser adotado pela Prefeitura Municipal de Louveira, como meio formal de transparência e execução dos recursos de TI, que será desenvolvido e implantado após análise das necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura que são os 'clientes' internos diretos e, conseqüentemente, beneficiando os cidadãos de forma indireta, pois utilizam os serviços destas Secretarias.

A elaboração deste plano de TI sustenta-se, entre outros, aos seguintes princípios e diretrizes:

- Alinhamento com as estratégias de negócio da Prefeitura;
- Integração entre as áreas de negócio e de TI;
- Acompanhamento da execução orçamentária da gestão;
- Alocação de recursos, investimentos e resultados obtidos, através de relatórios gerenciais de indicadores de desempenho;
- Monitoramento do uso, avaliação, racionalização de recursos e melhoria contínua de processos de trabalho;
- Transparência e alocação de recursos de TI focada na prospecção de soluções adequadas às necessidades das áreas de negócio da Prefeitura;
- Aprovação de prioridade dos projetos e serviços, através da Comissão de TI, para matérias inerentes a TI que requeiram apreciação, manifestação ou aprovação desta Comissão, tais como: mudanças de prioridades de projetos, investimentos, aquisições fora do planejado, novas tecnologias, etc.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI.

### 6.5.1. MISSÃO

#### Missão

Promover o bem-estar e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, proporcionando serviços públicos eficientes, transparentes e inclusivos. Trabalhamos para criar um ambiente seguro, saudável e acolhedor, onde todos os cidadãos tenham acesso igualitário a oportunidades e qualidade de vida.

### 6.5.2. VISÃO



### Visão

Ser reconhecida como uma prefeitura inovadora e comprometida com a excelência na gestão pública. Buscamos construir uma cidade modelo, com infraestrutura moderna, educação de qualidade, economia dinâmica e preservação ambiental. Nossa visão é ser um exemplo de administração municipal que inspira outras comunidades a prosperar.

### 6.5.3. VALORES

#### Valores

**Cidadania Ativa:** Encorajamos a participação cidadã ativa, promovendo o envolvimento da comunidade nas decisões públicas e garantindo que as vozes de todos sejam ouvidas e consideradas.

**Ética e Transparência:** Pautamos nossas ações na integridade, ética e transparência, garantindo a prestação de contas e a confiança dos cidadãos na gestão pública.

**Inovação e Sustentabilidade:** Buscamos constantemente soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios urbanos, visando o desenvolvimento econômico equilibrado e a preservação do meio ambiente.

**Eficiência e Qualidade nos Serviços:** Comprometemo-nos a fornecer serviços públicos eficientes, de alta qualidade e acessíveis, utilizando recursos de forma responsável para atender às necessidades da comunidade de maneira eficaz.

### 6.5.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

As necessidades a serem levantadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação envolvem não só as relacionadas à melhoria dos serviços prestados pela TIC ou à infraestrutura tecnológica, mas também, e principalmente, às que contribuirão para o atingimento dos objetivos estratégicos definidos. Busca-se, com isso, identificar e priorizar as demandas que gerarão maior valor para o cidadão, através da organização, no atendimento à sua missão institucional e realização de suas políticas públicas.

#### Objetivos Estratégicos

OE 01	Reestruturação da infraestrutura de Datacenter da Prefeitura e da área de TI.
OE 02	Integração dos sistemas para melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações.
OE 03	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 22 de 54



19

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

	Modernizar o atendimento ao cidadão (serviços online), reduzindo a necessidade de deslocamentos dos cidadãos e empresários até a prefeitura/secretarias municipais
<b>OE 04</b>	Expandir o sistema do cartão cidadão, integrando-o a todas as secretarias do município.
<b>OE 05</b>	Promover a higienização e atualização completa da base de dados.
<b>OE 06</b>	Tornar a cidade em uma "Cidade Inteligente" através da implementação eficiente de tecnologias promovendo a conectividade e oferecendo serviços digitais inovadores em diversos locais públicos.
<b>OE 07</b>	Melhorar e aprimorar a oferta de serviços de TI para toda Prefeitura
<b>OE 08</b>	Melhorar a Capacitação entre os servidores
<b>OE 09</b>	Definir e Manter a estrutura Organizacional do departamento de Tecnologia da Informação

Tabela 02: Objetivos Estratégicos de TI



## 7. DIAGNÓSTICO

Com a fase de preparação encerrada, inicia-se a fase do diagnóstico, na qual foram organizadas as principais atividades do projeto de elaboração do PDTI. O diagnóstico visa conhecer a situação atual da TI de modo a identificar problemas, necessidades e demandas a serem atendidas na implementação do PDTI.

Para iniciar a fase de diagnóstico, é necessário a análise do planejamento anterior caso haja para avaliar a situação atual da TI e ações anteriormente planejadas como, análise estratégica, e levantamento de necessidades, principalmente ao que não foi possível implementar e o que deverá ser incluído nesse PDTI, se há necessidade de realinhá-las aos objetivos do órgão e da TI.

O diagnóstico é consolidado no inventário de necessidades, onde será gradualmente incrementado com necessidades da informação, serviços, infraestrutura, necessidade de contratação e pessoal de TI. Os processos que compõem a fase subprocesso de Diagnóstico são:

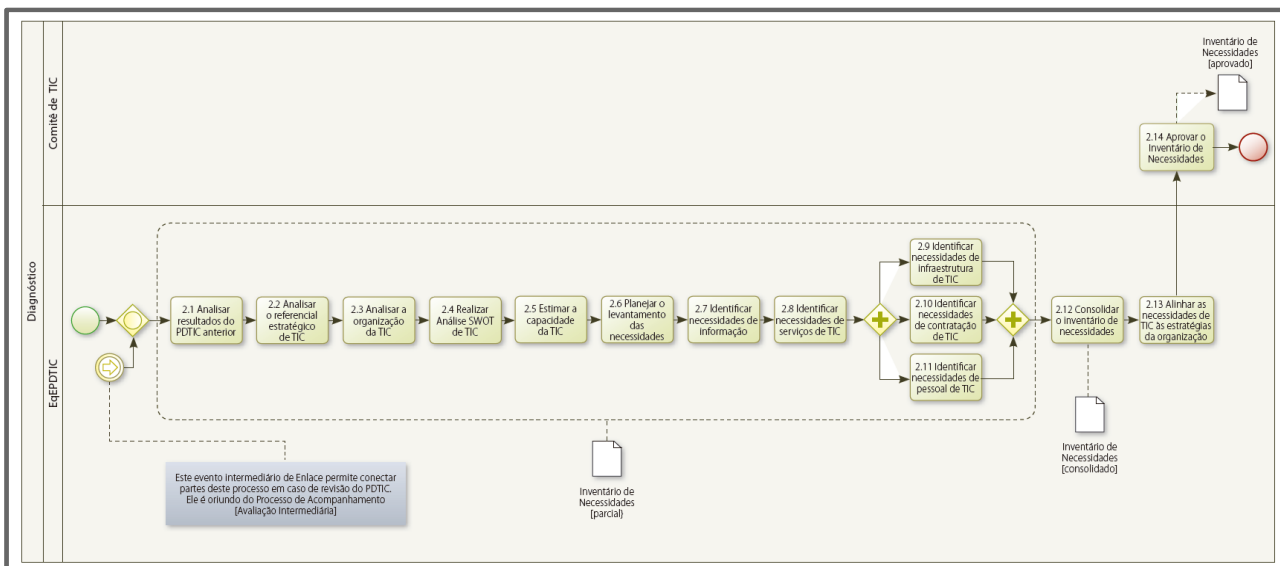


Figura 04: Subprocesso de Diagnóstico do PDTI

### 7.1. ANÁLISE SWOT

Como ferramenta para essa análise foi utilizado a matriz Swot que tem como objetivo analisar os ambientes internos e externos da instituição para que seja possível identificar no ambiente interno as Forças e Fraquezas, onde pode ser listado em forças as vantagens que deva manter ou ser aperfeiçoada e em fraquezas as desvantagens que devem ser aprimoradas.

No ambiente externo, listamos as oportunidades com aspectos positivos da instituição, com potencial de alcançar vantagens futuras. Nas ameaças os aspectos negativos do ambiente que possam comprometê-la.

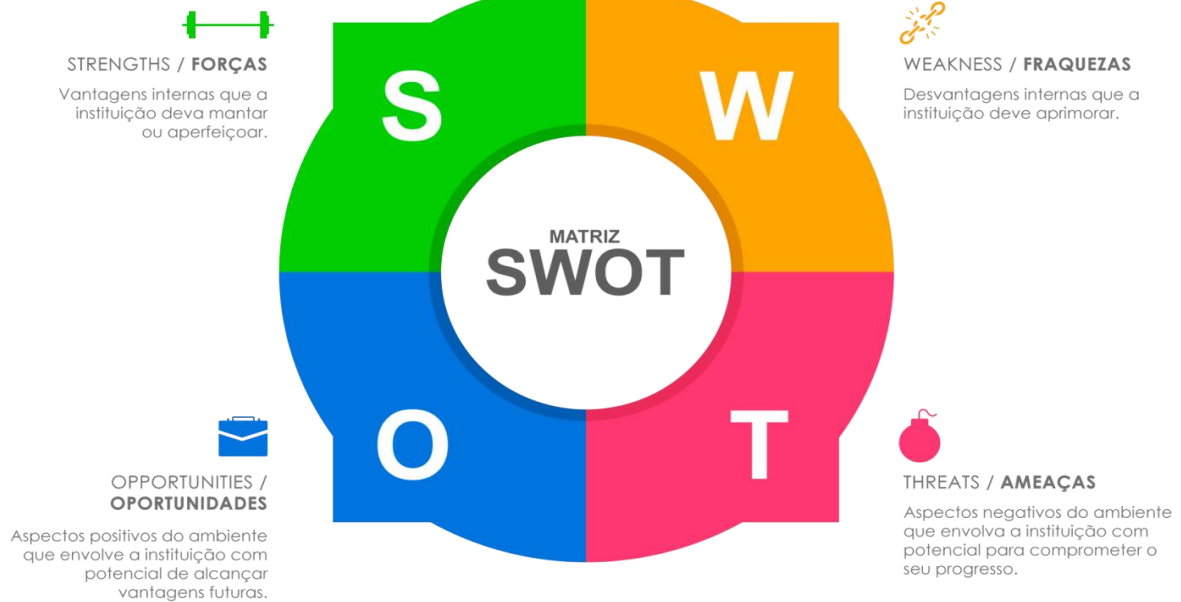


Figura 05: Aspectos de avaliação pela Análise SWOT

### 7.2. MATRIZ SWOT

A análise através da Matriz Swot para a Prefeitura Municipal de Louveira, deve levar em conta não somente as tendências que afetam a organização, mas também a probabilidade destas tendências se tornarem eventos reais.

Os resultados da análise da matriz Swot foram:

Forças	Fraquezas
Comprometimento da equipe de TI;	Os órgãos da prefeitura não estão todos interligados, o que dificulta a comunicação e o compartilhamento de informações entre os diferentes setores;
Novo sistema ERP com banco de dados único licitado e contratado e com previsão de iniciar a implantação;	Atualmente, a organização não possui um sistema de RH, fluxograma ou organograma definido. Os analistas desejam um sistema que permita desenhar fluxos de trabalho personalizados para cada departamento;
	Há necessidade de padronizar e integrar os sistemas para as áreas de Educação, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Saúde;
	As secretarias apresentam, dúvidas sobre o papel da equipe de TI e suas atividades, mas frequentemente solicitam sua assistência para resolver problemas, mesmo que não estejam diretamente relacionados à área de TI;
	A equipe de TI não participa de algumas aquisições de sistemas,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 25 de 54



22

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

	hardware, mas precisa suportar a operação desses serviços/equipamentos;
	Não tem plano de contingência de TI;
	Sobrecarga de trabalho dos servidores do departamento de TI;
	Insuficiência de treinamentos oferecidos aos servidores do departamento de TI;
	Demanda de desenvolvimento das secretarias com pouco ou nenhum planejamento antecipado;
	Falta de padronização na abertura de chamados para a TI;
	Links de internet não tem estabilidade e as vezes ficam alguns dias indisponíveis;
	Não tem políticas de senhas
	Falta de um plano de continuidade de negócio;
	Falta de proteção nos cabeamentos;
	Banco de dados com muita inconsistência e informações incompletas/ou incorretas;
	Não tem computadores suficientes para todos os colaboradores

**Tabela 03: Matriz de SWOT – Forças e Fraquezas**

Oportunidades	Ameaças
Integração de sistema de Gestão com um único banco de dados e conectando as secretarias, sem a necessidade de replicar dados, ou seja, um cadastro único para todo o sistema;	Falta de segmentação completa da rede;
Instalação de VOIP para a comunicação de toda a prefeitura e suas secretarias;	Equipamentos com software que não possuem atualização de segurança;
Criação de Inventário de Software e Hardware que já possuem.	Rede de telefonia defasada;
Alocação de funcionários de outras áreas para TI;	Rede elétrica defasada, sem proteção contra raio;
Projeto Cidade sem papel, digitalização da documentação e processos digitais;	Falta de processos/fluxos definidos;
Concessão da Rede de Fibra Óptica;	A política de segurança é atendida de forma parcial, colocando em risco a segurança do ambiente;

**Tabela 04: Matriz de SWOT – Oportunidades e Ameaças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



### 7.3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para a priorização das necessidades utilizou-se a Matriz de Priorização (GUT). A **Matriz GUT** é uma ferramenta de auxílio na priorização de resolução de problemas. Serve para classificar cada problema pertinente pela ótica da gravidade do problema, da urgência de resolução dele e pela tendência de piorar com rapidez ou de forma lenta.

**Gravidade (G):** impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.

**Urgência (U):** relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

**Tendência (T):** potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada um dos parâmetros mencionados acima e pontuado de 1 a 5 conforme tabelas abaixo:

**Fórmula de GUT:** Importância =  $G \times U \times T$

Pontos	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves	Precisa de ação imediata	Se nada for feito, o agravamento será imediato
4	Muito graves	O mais rápido possível	Vai piorar a curto prazo
3	Graves	É urgente	Vai piorar a Prazo médio
2	Pouco graves	Pouco urgente	Vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Pode esperar	Não vai piorar ou pode até melhorar

Tabela 05: Método GUT

### 7.4. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário das necessidades de TI, traça um panorama do que precisa ser feito para atender as demandas reprimidas e futuras identificadas. Aplicamos a estas a matriz de priorização visando classificar as que são mais urgentes ou que causam maior impacto no negócio da instituição.

O levantamento das necessidades de informação e de serviços de TI foi realizado através de reuniões internas e através de questionários online enviados às áreas-chave demandantes.

Estão divididos em cinco categorias principais que contemplam as principais atividades relacionadas ou demandas ao TI.

- Necessidades de Informação;
- Necessidades de Serviços de TI;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 27 de 54



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

24

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

- Necessidades de Infraestrutura de TI;
- Necessidades de Contratação de TI;
- Necessidades de Pessoal de TI.



### 7.4.1. NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO

As necessidades de informação envolvem o desenvolvimento, implantação, manutenção ou aprimoramento de sistemas de informação e seus bancos de dados.

ID	Necessidades (problemas / oportunidades)	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
NI 01	Implantação de sistema de gestão dos atendimentos/filas;	5	5	5	125
NI 02	Implantação do Protocolo Digital entre todas as secretarias e órgãos municipais;	5	5	5	125
NI 03	Implantação de um canal de comunicação com os cidadãos para transmitir informações relativas à defesa civil;	4	4	5	80
NI 04	Implantação de uma central única de atendimento ao cidadão;	4	4	5	80
NI 05	Sanitar e atualizar o banco de dados para implantação do novo sistema de gestão;	5	5	5	125
NI 06	Promover uma campanha de atualização dos dados cadastrais dos cidadãos;	5	5	5	125
NI 07	Promover o treinamento dos usuários que vão trabalhar com atualização e cadastros no novo sistema de gestão;	5	5	5	125
NI 08	Implantar um sistema de gestão e controle dos usuários da rede sem fio;	5	5	5	125
NI 09	Implantar o sistema de petição em lote no ESAJ integrado com a dívida ativa e o tribunal;	5	5	5	125
NI 10	Implantação de alvarás e certidões de forma digital;	5	5	5	125
NI 11	Criar campos obrigatórios no sistema de cadastro, para que não tenha nenhum problema futuro com dados incompletos;	4	4	5	80
NI 12	Atendimento centralizado ao cidadão via chat (whatsapp);	3	4	5	60
NI 13	Contratação de sistema 100% integrado entre as áreas, através de 1 (um) único banco de dados;	5	5	5	125

Tabela 06: Inventário de Necessidades Informação Priorizadas



### 7.4.2. NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TI

Necessidades de serviços envolvem o desenvolvimento, manutenção ou aprimoramento de serviços de TI (hardware e Software).

ID	Necessidades (problemas / oportunidades)	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
NS 01	Melhoria nos serviços de telefonia para toda prefeitura;	5	5	5	125
NS 02	Segmentação completa de rede de dados;	5	5	5	125
NS 03	Modernização da rede de fibra ótica;	5	5	5	125
NS 04	Aplicação da política de segurança;	5	5	5	125
NS 05	Melhoria contínua do PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação	5	5	5	125
NS 06	Melhoria nos links de internet (principal e reserva);	5	5	5	125
NS 07	Troca de aparelhos celulares móveis (plano corporativo), para aparelhos mais modernos;	4	4	4	64
NS 08	Ampliação da rede sem fio;	3	3	4	36

Tabela 07: Inventário de Necessidades de Serviços Priorizadas





### 7.4.3. NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA DE TI

Necessidades de infraestrutura referem-se aos componentes que sustentam todos os serviços de TI como Rede, Internet, Backup, Segurança e entre outros.

ID	Necessidades (problemas / oportunidades)	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
NIF 01	Troca do Servidor de Arquivos - File Server;	5	5	5	125
NIF 02	Troca do Servidor de Active Directory para o 2022;	5	5	5	125
NIF 03	Troca dos Switches Gigabits gerenciáveis nos Cores - OLT (4);	5	5	5	125
NIF 04	Troca dos servidores das VLANS - DHCP (4)	5	5	5	125
NIF 05	Internet estável na sala de audiência;	5	5	5	125
NIF 06	Nobreak para a secretaria de Gestão Ambiental;	5	5	5	125
NIF 07	Novos notebooks para utilização de serviços externos para diversas secretarias/ departamentos;	5	5	5	125
NIF 08	Troca dos links de Internet - Principal e redundância	5	5	5	125
NIF 09	Troca servidor EPACS (Imagens e laudos da saúde)	5	5	5	125
NIF 10	Adequação das salas técnicas da Guarda Municipal, CRL (Centro de Referência de Imagens - Cidade Digital), Secretaria de Saúde. Infraestrutura elétrica, rede, racks, equipamentos.	5	5	5	125
NIF 10	Licenças de Windows Servers necessárias.	5	5	5	125

Tabela 08: Inventário de Necessidades de Infraestrutura Priorizadas



#### 7.4.4. NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DE TI

Necessidades de contratação envolvem identificar as necessidades de manutenção e contratação de soluções em TI para atender as necessidades de informações, serviços, infraestrutura e pessoal de TI.

ID	Necessidades (problemas / oportunidades)	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
NC 01	Aquisição de novas estações de trabalho, para diversas secretarias/departamentos;	5	5	5	125
NC 02	Aquisição de Notebooks para diversas secretarias/departamentos (ATA);	5	5	5	125
NC 03	Aquisição de Nobreaks para diversas secretarias/departamentos (ATA);	5	5	5	125
NC 04	Aquisição de Datashow para secretaria de Cultura e Eventos;	3	3	3	27
NC 05	Melhoria da internet em postos de saúde mais afastados;	5	5	5	125
NC 06	Contratação de monitoramento/alarme para prédios;	5	5	5	125
NC 07	Backup local e na nuvem e solução de Disaster Recovery;	5	5	5	125
NC 08	Firewall next Generation;	5	5	5	125
NC 09	Aquisição de licença de antivírus;	4	4	5	80
NC 10	Pacote Office 365, em torno de 150 licenças;	5	4	4	80
NC 11	Impressora A3 para secretaria de Esportes;	3	3	3	27
NC 12	Assinatura eletrônica para tramitações diversas	5	5	5	125
NC 13	Consultoria para implementação da LGPD.	5	5	5	125
NC 14	Ata de registro de preço de materiais de infraestrutura de rede (canaletas, tomadas de rede, cabos, etc) além de serviço de instalação para adequação das redes dos prédios (LAN); Necessidade de rede pelo menos 1giga no Paço, Secretarias externas e prédios externos.	5	5	5	125
NC 15	Ata de registro de preço de ATIVOS DE REDE (Switches, ONU, OLT, conversores, entre outros) para manter a rede ativa.	5	5	5	125
NC 16	Monitoramento dos ativos da rede (prédios públicos e cameras em tempo real) - Dashboard.	5	5	5	125
NC 17	Necessidades de licenças de Autocad / ZWCAD.	5	4	4	80
NC 18	Instalação de VOIP (Voz sobre IP) em toda a Prefeitura (Economia na conta de telefone e aproveitamento da rede de dados). Exigência contrata de telefonia TC.	5	5	5	125
NC 19	Cidade Digital - Pontos de Redes sem fio em Praças / Prédios Públicos com Captive Portal.	5	5	5	125
NC 20	Software DLP para auditoria de dados sigilosos e controle dos arquivos sensíveis da Prefeitura.	5	5	5	125



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 32 de 54



29

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira					
					PDTI
NC 21	Ata de registro para facilitar a manutenção dos computadores da Prefeitura (SSD, bateria, etc).	5	5	5	125
NC 22	Ata de registro para facilitar a compra de computadores que possuem obrigatoriedade de serem adquiridos e não locados por recursos de emendas.	5	5	5	125
NC 23	Consultoria para elaboração de ATAs de Registro de Preço, Termos de Referência, Contratações na área de TI assim como acompanhamento da implantação do PDTI, em conformidade com a nova Lei, podendo ser contrato por melhor retorno econômico.	5	5	5	125
NC 24	Empresa especializada para a realização de auditoria na Rede de Fibra Óptica concedida pelo Município para a Concessionária (Instalações, padrões, seguimento do Contrato, etc).	5	5	5	125
NC 25	Implantação do Sistema GED (digitalização de todo arquivo), com controle de documentos e sua guarda, tabela de temporalidade, etc	5	5	5	125
NC 26	Serviço MDM para controle dos smartphones corporativos.	5	5	4	100

Tabela 09: Inventário de Necessidades de Contratação Priorizadas



### 7.4.5. NECESSIDADES DE PESSOAL DE TI

Necessidades de pessoal servem para avaliar e identificar necessidades relativas à pessoal de forma a atender as demandas atuais e futuras por informação e serviços de TI. As necessidades relativas às pessoas podem ser dos seguintes tipos: Capacitação, Realocação, Nomeação de novos servidores, Realização de concurso público ou processo de remoção, etc.

ID	Necessidades (problemas / oportunidades)	Gravidade	Urgência	Tendência	GUT
NP 01	Plano de capacitação regular em TI	5	5	5	125
NP 02	Reestruturação do Departamento de TI - criação de cargos, Analista de Suporte, Analista de Redes, Analista de Sistemas. Técnicos de suporte. Adequação para a grande demanda do Departamento e diversificação das necessidades da Área de TI na Administração Pública.	5	5	5	125

Tabela 10: Inventário de Necessidades de Pessoal Priorizadas

### 8. PLANEJAMENTO

O Planejamento se inicia após o diagnóstico, onde foi analisada a situação atual da TI. Nesta fase a equipe do PDTI elabora os processos do planejamento atendendo as necessidades encontradas, estabelecendo os planos e ações apropriadas para alcançar os objetivos.

No subprocesso do planejamento usamos as necessidades identificadas e o planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos para aprovação dos planos. Por fim, para a aprovação da minuta do PDTI, compete à Autoridade Máxima sua publicação, sendo assim, os processos da fase de planejamento são:

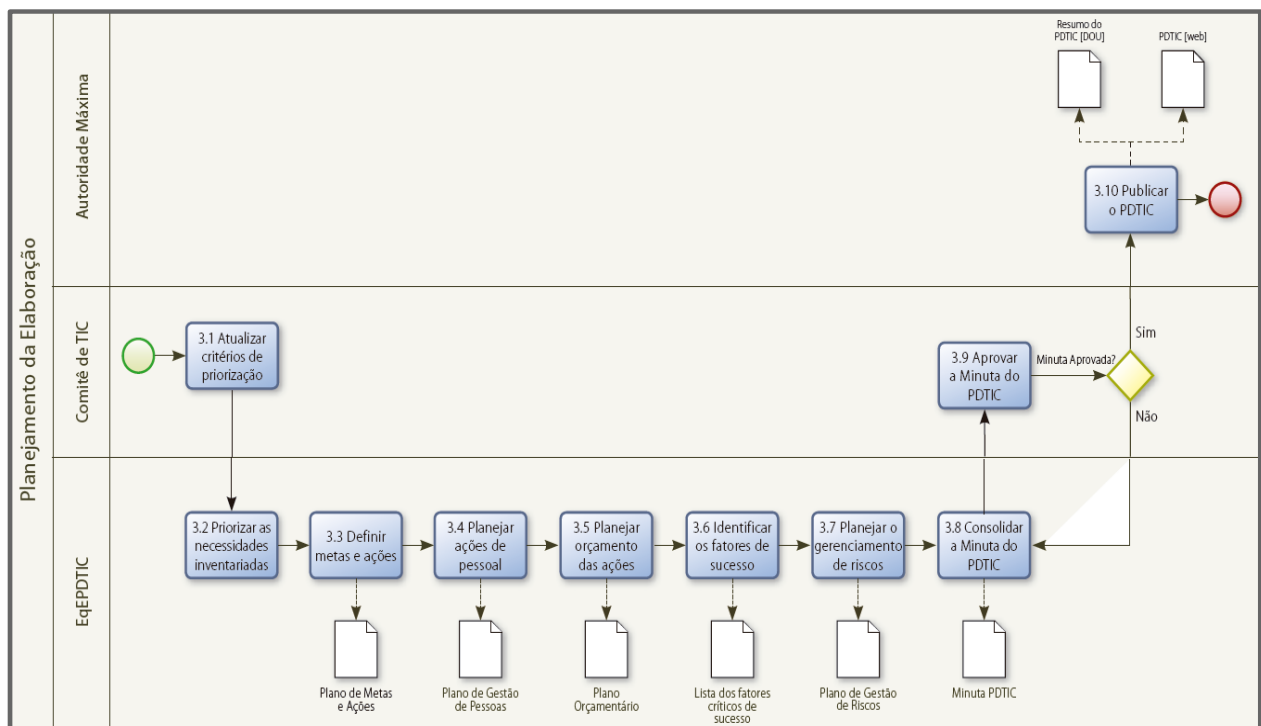


Figura 06: Subprocesso de planejamento

#### 8.1. PLANO DE METAS E AÇÕES

A partir do levantamento das necessidades identificadas, foi elaborado um plano de metas e ações, onde essas metas deverão ter indicadores que sirvam de instrumentos para avaliar se de fato as metas foram efetivamente alcançadas.

Para cada uma das metas foram definidas uma ou mais ações que deverão ser executadas durante o período de vigência do PDTI.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 35 de 54



32

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

As metas e ações propostas para este PDTI foram agrupadas nas seguintes áreas estratégicas:

- Informação;
- Serviços de TI.;
- Infraestrutura de TI;
- Contratação de TI;
- Pessoal de TI.

ID	Meta	Indicador (Quantitativo)	Indicador (Temporal)	Objetivo Estratégico   Prioridade: Alta
M01	M01 – Aquisição de novos equipamentos e serviços para a área de TI.	26	10/2024	OE 01 – Reestruturação da infraestrutura de Datacenter da Prefeitura e da área de TI
				OE 06 - Tornar a cidade em uma “Cidade Inteligente” através da implementação eficiente de tecnologias, promovendo a conectividade e oferecendo serviços digitais inovadores em diversos locais públicos.
				OE 07 – Melhorar e aprimorar a oferta de serviços de TI para toda a Prefeitura
	<b>Ação</b>		<b>Necessidade:</b>	<b>Origem da Meta (Necessidade)</b>
A01	Gestão Rede Sem fio		NI 08	Implantar um sistema de gestão e controle dos usuários da rede sem fio;
A02	Rede		NS 02	Segmentação completa da rede de dados;
A03	Consultoria/PDTI		NS 05	Melhoria contínua do PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
A04	Rede Sem fio		NS 10	Ampliação da rede sem fio;
A05	Servidor de Arquivos		NIF 01	Troca do Servidor de Arquivos – File Server;
A06	Servidor de Autenticação		NIF 02	Troca do Servidor de Active Directory para 2022;
A07	Switches Gigabit		NIF 03	Troca dos Switches Gigabits gerenciáveis nos Cores – OLT (4);
A08	DHCP		NIF 04	Troca dos Servidores das VLANS – DHCP (4);
A09	Internet		NIF 05	Internet estável na sala de audiência;
A10	Servidor de Imagens		NIF 09	Troca do Servidor EPCAS (Imagens e laudos da saúde);
A11	Infraestrutura Prédios		NIF 10	Adequação das salas técnicas da Guarda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 36 de 54



33

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

				Municipal, CRL (Centro de Referência de Imagens - Cidade Digital), Secretaria de Saúde. Infraestrutura elétrica, rede, racks, equipamentos.
A12	Licenças		NIF 11	Licenças de Windows Server necessárias;
A13	Contratação novos pontos de internet;		NC 05	Melhoria de Internet em postos de saúde mais afastados;
A14	Disponibilidade/Integridade de dados		NC 07	Backup local e na nuvem e solução de Disaster Recovery;
A15	Segurança/Firewall		NC 08	Firewall Next Generation;
A16	Segurança/Antivírus;		NC 09	Aquisição de licença de antivírus;
A17	Consultoria/LGPD		NC 13	Consultoria para implementação da LGPD.
A18	Infraestrutura/Cabeamento;		NC 14	Ata de registro de preço de materiais de infraestrutura de rede (canaletas, tomadas de rede, cabos, etc) além de serviço de instalação para adequação das redes dos prédios (LAN); Necessidade de rede pelo menos 1giga no Paço, Secretarias externas e prédios externos;
A19	Infraestrutura/Equipamentos;		NC 15	Ata de registro de preço de ATIVOS DE REDE (Switches, ONU, OLT, conversores, entre outros) para manter a rede ativa.
A20	Infraestrutura/Monitoramento		NC 16	Monitoramento dos ativos da rede (prédios públicos e câmeras em tempo real) - Dashboard.
A21	Rede sem fio		NC 19	Cidade Digital – Pontos de Redes Sem fio em Praças/Prédios Públicos com Captive Portal;
A22	Auditoria		NC 20	Software DLP para auditoria de dados sigilosos e controle dos arquivos sensíveis da Prefeitura.
A23	Periféricos		NC 21	Ata de registro para facilitar a manutenção dos computadores da Prefeitura (SSD, bateria etc.).
A24	Consultoria/PDTI		NC 23	Consultoria para elaboração de ATAs de Registro de Preço, Termos de Referência, Contratações na área de TI assim como acompanhamento da implantação do PDTI, em conformidade com a nova Lei, podendo ser contrato por melhor retorno econômico.
A25	Fibra óptica/Auditoria		NC 24	Empresa especializada para a realização de auditoria na Rede de Fibra Óptica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 37 de 54



34

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

				concedida pelo Município para a Concessionária (Instalações, padrões, seguimento do Contrato, etc).
A26	Gestão de smartphone		NC 26	Serviço MDM para controle dos smartphones corporativos

Tabela 11: Metas e Ações - Com prioridade alta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 38 de 54



35

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

ID	Meta	Indicador (Quantitativo)	Indicador (Temporal)	Objetivo Estratégico   Prioridade: Alta
M02	M02 – Aprimorar o fornecimento de sistemas de gestão para atender às necessidades da Prefeitura.	9	04/2024	OE 02 – Integração dos sistemas para melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações;
				OE 03 – Modernizar o atendimento ao cidadão (serviços online), reduzindo a necessidade de desligamentos dos cidadãos até as secretarias municipais;
				OE 04 – Expandir o sistema do cartão cidadão, integrando-o a todas as secretarias do município;
				OE 05 – Promover a higienização e atualização completa da base de dados.
	<b>Ação</b>		<b>Necessidade:</b>	<b>Origem da Meta ( Necessidade)</b>
A01	Atendimento/Filas		NI 01	Implantação de sistema de gestão de atendimento/filas;
A02	Protocolo Digital		NI 02	Implantação do Protocolo Digital entre todas as secretarias e órgãos municipais;
A03	Sanitização/Banco de Dados		NI 05	Sanitizar e atualizar o banco de dados para implantação do novo sistema de gestão;
A04	Atualização/Banco de Dados		NI 06	Promover uma campanha de atualização dos dados cadastrais dos cidadãos;
A05	Peticionamento Esaj		NI 09	Implantar o sistema de peticionamento em lote no ESAJ, integrado com a dívida ativa e o tribunal;
A06	Alvarás/Certidões		NI 10	Implantação de alvarás e certidões de forma digital;
A07	Campos Obrigatórios		NI 11	Criar campos obrigatórios no sistema de cadastro, para que não tenha nenhum problema futuro com dados incompletos;
A08	Sistema Integrado		NI 13	Contratação de sistema 100% integrado entre as áreas, através de 1 (um) único banco de dados;
A09	GED		NC 25	Implantação do Sistema GED (digitalização de todo arquivo), com controle de documentos e sua guarda, tabela de temporalidade, etc.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 39 de 54



36

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela 12: Metas e Ações -Com prioridade Alta

ID	Meta	Indicador (Quantitativo)	Indicador (Temporal)	Objetivo Estratégico   Prioridade: Alta
M03	M03 – Modernizar o serviço de telefonia da Prefeitura	04	12/2024	OE 7 – Melhorar e aprimorar a oferta de serviços de TI para toda a prefeitura
	<b>Ação</b>		<b>Necessidade:</b>	<b>Origem da Meta (Necessidade)</b>
A01	Telefonia		NS 01	Melhoria nos serviços de telefonia para toda prefeitura;
A02	Fibra ótica		NS 03	Modernização da rede de fibra ótica;
A03	Internet		NS 06	Melhoria nos links de internet (principal e reserva);
A04	VOIP		NC 18	Instalação de VOIP (Voz sobre IP) em toda a Prefeitura (Economia na conta de telefone e aproveitamento da rede de dados). Exigência contrata de telefonia TC

Tabela 13: Metas e Ações - Com prioridade Alta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 40 de 54



37

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

ID	Meta	Indicador (Quantitativo)	Indicador (Temporal)	Objetivo Estratégico   Prioridade: Média
M04	M04 – Melhorar o atendimento aos cidadãos	03	12/2024	OE 3 – Modernizar o atendimento ao cidadão (serviços online), reduzindo a necessidade de deslocamento dos cidadãos até a prefeitura/secretarias municipais;
	<b>Ação</b>		<b>Necessidade:</b>	<b>Origem da Meta (Necessidade)</b>
A01	Defesa Civil		NI 03	Implantação de um canal de comunicação com os cidadãos para transmitir informações relativas a defesa civil;
A02	Central única		NI 04	Implantação de uma central única de atendimento ao cidadão;
A03	Chat		NI 12	Atendimento centralizado e padronizado ao cidadão via chat (whatsapp);

Tabela 14: Metas e Ações - Com prioridade Média



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 41 de 54



38

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

ID	Meta	Indicador (Quantitativo)	Indicador (Temporal)	Objetivo Estratégico   Prioridade: Alta
M05	M05 – Aquisição de novos equipamentos / licenças para as secretarias/órgãos municipais.	13	12/2024	OE 07 – Melhorar e aprimorar a oferta de serviços de TI para toda a Prefeitura
	<b>Ação</b>		<b>Necessidade:</b>	<b>Origem da Meta (Necessidade)</b>
A01	Notebooks		NIF07	Novos Notebooks para utilização de serviços externos para diversas secretarias/departamentos;
A02	Smartphones		NS 09	Troca de aparelhos celulares móveis (plano corporativo), para aparelhos mais modernos;
A03	Nobreaks		NIF 06	Nobreak para a secretaria de gestão ambiental;
A04	Estações de Trabalho		NC 01	Aquisição de novas estações de trabalho, para diversas secretarias/departamentos;
A05	ATA/Notebooks		NC 02	Aquisição de Notebooks para diversas secretarias/departamentos (ATA);
A06	ATA/Nobreaks		NC 03	Aquisição de Nobreaks para diversas secretarias/departamentos (ATA);
A07	ATA/Computadores		NC 22	Ata de registro para facilitar a compra de computadores que possuem obrigatoriedade de serem adquiridos e não locados por recursos de emendas.
A08	Datashow		NC 04	Aquisição de Datashow para secretaria de Cultura e Eventos;
A09	Alarme/Monitoramento		NC 06	Contratação de monitoramento/alarme para prédios;
A10	Licenças/Office 365		NC 10	Pacote Office 365, em torno de 150 licenças;
A11	Impressora A3		NC 11	Impressora A3 para secretaria de Esportes;
A12	Certificado Digital		NC 12	Assinatura eletrônica para tramitações diversas;
A13	Licenças/Autocad		NC 17	Necessidades de licenças de Autocad / ZWCAD.

Tabela 15: Metas e Ações - Com prioridade Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



ID	Meta	Indicador (Quantitativo)	Indicador (Temporal)	Objetivo Estratégico   Prioridade: Média
M06	M06 – Treinamento e capacitação pessoal nas secretarias para melhorar o desenvolvimento das atividades	02	12/2024	OE 8 – Melhorar a capacitação entre os servidores;
	<b>Ação</b>		<b>Necessidade:</b>	<b>Origem da Meta (Necessidade)</b>
A01	Capacitação/Sistema de Gestão		NI 07	Promover o treinamento dos usuários que vão trabalhar com atualização e cadastros no novo sistema de gestão;
A02	Capacitação/TI		NP 01	Plano de capacitação regular em TI

Tabela 16: Metas e Ações -Com prioridade Média

ID	Meta	Indicador (Quantitativo)	Indicador (Temporal)	Objetivo Estratégico   Prioridade: Alta
M07	M07 – Reestruturação do Departamento de TI	01	12/2024	OE 09 – Definir e Manter a estrutura organizacional do departamento de Tecnologia da informação;
	<b>Ação</b>		<b>Necessidade:</b>	<b>Origem da Meta (Necessidade)</b>
A01	Reestruturação		NP 02	Reestruturação do Departamento de TI - criação de cargos, Analista de Suporte, Analista de Redes, Analista de Sistemas. Técnicos de suporte. Adequação para a grande demanda do Departamento e diversificação das necessidades da Área de TI na Administração Pública.

Tabela 17: Metas e Ações -Com prioridade Alta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 43 de 54



40

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

### 9. LEVANTAMENTO DE COMPETÊNCIAS DO TI

Nesta tabela foram listadas as competências necessárias para contratação e para capacitação para o departamento de TI e que irá auxiliar na implementação do PDTI.

Levantamento das Competências					
ID	Competências	Quantitativo			
		Necessário	Atual	Para Capacitação	Para Contratação
CMP 01	Analista de suporte	1	0	-	1
CMP 02	Analista de redes	1	0	-	1
CMP 03	Analista de sistemas	1	0	-	1
CMP 04	Técnico de suporte	3	0	-	3
CMP 05	Diretor de TI	1	1	1	-
CMP 06	Monitor de Informática	1	1	1	-
CMP 07	Escriturário (cedido para TI)	1	1	1	-
CMP 08	Governança de TI	2	0	2	-
CMP 09	Redes (cisco ccna ou equivalente)	2	0	2	-
CMP 10	Redes (wifi)	2	0	2	-
CMP 11	Gestão de Banco de dados	2	0	2	-
CMP 12	Manutenção de equipamentos e cabeamentos	3	3	0	-
CMP 13	Capacitação em ISO 27001	2	0	2	-
CMP 14	Capacitação em ISO 27701	2	0	2	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 44 de 54



41

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

<b>CMP 15</b>	Capacitação em segurança da informação	2	0	2	-
---------------	--	---	---	---	---

**Tabela 18: Levantamento de competências do TI**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 45 de 54



42

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

### 10. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária apresenta valores estimados por ação do PDTI. A tabela está organizada nas metas por ordem de prioridade de cada ano.

Áreas (Classificação)	Valores Estimados por Ações		Valores estimados	
			Investimento Estimado R\$	2024
Informação	M01	M01 – Aquisição de novos equipamentos e serviços para a área de TI.		
	A01	Gestão Rede Sem Fio	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	A02	Segmentação completa da rede de dados;	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	A03	Consultoria/PDTI	R\$ 5.000,00/mês	R\$ 60.000,00
	A04	Rede Sem fio	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	A05	Servidor de Arquivos	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
	A06	Servidor de Autenticação	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	A07	Switches Gigabit	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	A08	DHCP	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	A09	Internet	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	A10	Servidor de Imagens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	A11	Infraestrutura Prédios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	A12	Licenças	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	A13	Contratação novos pontos de internet;	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	A14	Disponibilidade/Integridade de dados	R\$ 15.000,00/mês	R\$ 180.000,00
	A15	Segurança/Firewall	R\$ 15.000,00/mês	R\$ 180.000,00
	A16	Segurança/Antivírus;	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	A17	Consultoria/LGPD	R\$ 5.000,00/mês	R\$ 60.000,00
	A18	Infraestrutura/Cabeamento;	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	A19	Infraestrutura/Equipamentos;	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 46 de 54



43

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

	<b>A20</b>	Infraestrutura/Monitoramento	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	<b>A21</b>	Rede sem fio	R\$ 5.000,00/mês	R\$ 60.000,00
	<b>A22</b>	Auditoria	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	<b>A23</b>	Periféricos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	<b>A24</b>	Consultoria/PDTI	R\$ 5.000,00/mês	R\$ 60.000,00
	<b>A25</b>	Fibra óptica/Auditoria	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	<b>A26</b>	Gestão de smartphone	R\$ 1.000,00/mês	R\$ 12.000,00
<b>Previsto</b>				<b>R\$ 1.903.000,00</b>

Tabela 19: Proposta orçamentária valores estimados Meta 01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 47 de 54



44

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Áreas (Classificação)	Valores Estimados por Ações		Valores estimados	
			Investimento Estimado R\$	2024
Informação	M02	M02 – Aprimorar o fornecimento de sistemas de gestão para atender as necessidades da Prefeitura.		
	A01	Atendimento/Filas	R\$ 4.000,00/mês	R\$ 48.000,00
	A02	Protocolo Digital	R\$ 10.000,00/mês	R\$ 120.000,00
	A03	Sanitização/Banco de Dados	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	A04	Atualização/Banco de Dados	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
	A05	Peticionamento Esaj	R\$ 7.000,00/mês	R\$ 84.000,00
	A06	Alvarás/Certidões	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	A07	Campos Obrigatórios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	A08	Sistema Integrado	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00
	A09	GED	R\$ 10.000,00/mês	R\$ 120.000,00
Previsto				R\$ 4.402.000,00

OBS: O item A08 se contratado é para absorver todos os valores do A01 ao A07.

Tabela 20: Proposta orçamentária valores estimados Meta 02

Áreas (Classificação)	Valores Estimados por Ações		Valores estimados	
			Investimento Estimado R\$	2024
Informação	M03	M03 – Modernizar o serviço de telefonia da Prefeitura		
	A01	Telefonia	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	A02	Fibra ótica	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	A03	Internet	R\$ 10.000,00/mês	R\$ 120.000,00
	A04	VOIP	R\$ 18.000,00/mês	R\$ 216.000,00
Previsto				R\$ 736.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 48 de 54



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

45

PDTI

2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Tabela 21: Proposta orçamentária valores estimados Meta 03



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 49 de 54



46

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Áreas (Classificação)	Valores Estimados por Ações		Valores estimados	
			Investimento Estimado R\$	2024
Informação	M04	M04 – Melhorar o atendimento aos cidadãos		
	A01	Defesa Civil	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	A02	Central única	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	A03	Chat	R\$ 10.000,00/mês	R\$ 120.000,00
Previsto				R\$ 420.000,00

Tabela 22: Proposta orçamentária valores estimados Meta 04



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 50 de 54



47

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Áreas (Classificação)	Valores Estimados por Ações		Valores estimados	
			Investimento Estimado R\$	2024
Informação	M05	M05 – Aquisição de novos equipamentos / licenças para as secretarias/órgãos municipais		
	A01	Notebooks	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	A02	Smartphones	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	A03	Nobreaks	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	A04	Estações de Trabalho	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	A05	ATA/Notebooks	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	A06	ATA/Nobreaks	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	A07	ATA/Computadores	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	A08	Datashow	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	A09	Alarme/Monitoramento	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	A10	Licenças/Office 365	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	A11	Impressora A3	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	A12	Certificado Digital	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	A13	Licenças/Autocad	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Previsto</b>				<b>R\$ 672.900,00</b>

Tabela 23: Proposta orçamentária valores estimados Meta 05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Edição nº 2167A

Página 51 de 54



48

PDTI  
2023-2026 - Prefeitura Municipal de Louveira

Áreas (Classificação)	Valores Estimados por Ações		Valores estimados	
			Investimento Estimado R\$	2024
Informação	M06	M06 – Capacitação dos usuários nas secretarias para melhor desenvolvimento das atividades		
	A01	Capacitação/Sistema de Gestão	R\$ 150,00/usuário	R\$ 150.000,00/1.000 usuários
	A02	Capacitação/TI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Previsto				R\$ 250.000,00

Tabela 24: Proposta orçamentária valores estimados Meta 06

Áreas (Classificação)	Valores Estimados por Ações		Valores estimados	
			Investimento Estimado R\$	2024
Informação	M07	M07 – Reestruturação do Departamento de TI		
	A01	Reestruturação	R\$ 60.000,00/mês	R\$ 720.000,00
Previsto				R\$ 720.000,00

Tabela 25: Proposta orçamentária valores estimados Meta 07

VALOR TOTAL PREVISTO NO PROJETO DO PDTI	R\$ 9.103.900,00
---	------------------

Tabela 26: Proposta orçamentária valor total do PDTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - (SMA) Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – Vila Caldanha. Louveira- SP - CEP: 13293-272 - Fone: (19) 3878-9700



### 11. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
Comprometimento da alta administração para execução das ações;
Revisão periódica dos planos de metas e ações;
Direcionamento da Equipe de Desenvolvimento do PDTI na execução das metas e ações do PDTI
Comunicação permanente entre todos os envolvidos e usuários;
Previsão orçamentária para execução das ações prioritizadas;
Contratação de serviço previsto nas ações;
Realização das capacitações previstas nas ações;
Revisões periódicas do PDTI com alterações/atualizações sempre que necessárias;
Monitoramento das ações dos projetos derivados do PDTI;
A efetiva disponibilidade de recursos humanos em quantidade e qualidade para a realização do PDTI.

Tabela 27: Fatores críticos de Sucesso





### 12. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI

Para melhor desempenho das metas e ações do PDTI, o acompanhamento por parte da Gestão de TI é fundamental e consiste em auxiliar e monitorar a implementação dessas ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços.

Para alcançar as metas estabelecidas nas reais necessidades da instituição, orienta-se fazer um alinhamento dos planos estratégicos às ações do PPA e a adequação ao orçamento sempre que necessário. Sendo assim, este plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá ser revisado anualmente a partir de sua publicação, alterando pontualmente as metas e ações quando houver necessidade de se realizar uma revisão/atualização das ações para aquisições de bens e serviços de TI prioritários e de maior urgência. Assim, a lista de necessidades será atualizada de acordo com os critérios estabelecidos, aplicando a mesma Metodologia utilizada neste PDTI.

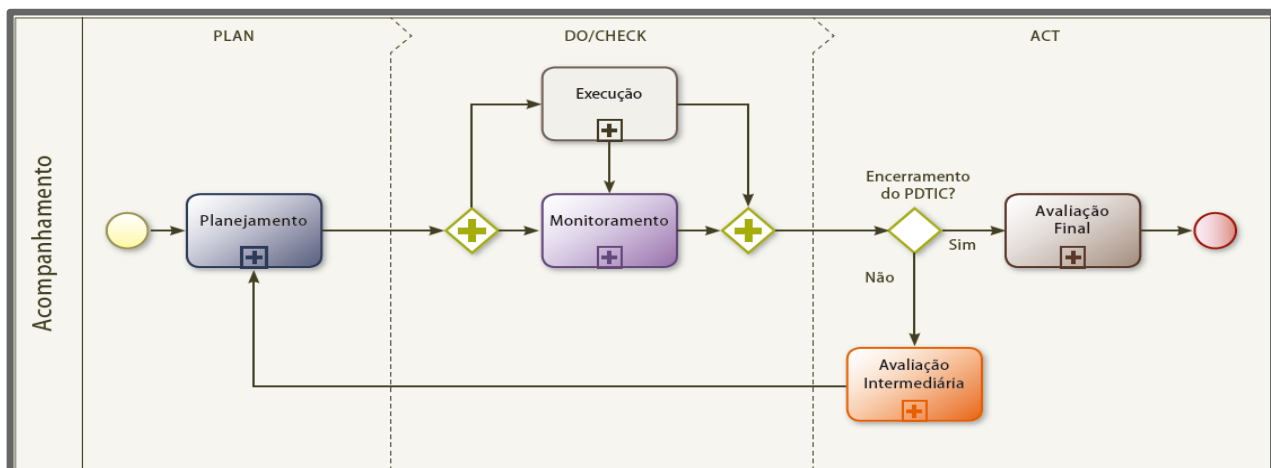


Figura 07: Processo de acompanhamento do PDTI



### 13. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação demonstra a análise baseada nas necessidades atuais da área de TI, devendo sempre haver monitoramento e atualizações baseado nas novas necessidades, alinhadas aos objetivos estratégicos da Prefeitura de Louveira. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é essencial para o planejamento e execução dos projetos de TI, dando suporte à Gestão Municipal e às Secretarias para cumprirem seu papel institucional de prestar serviços à população.

Neste plano, foram identificadas as principais necessidades relacionadas à Tecnologia da Informação, infraestrutura e pessoal de TI e foi proposto metas e ações a serem realizadas durante os anos de vigência do PDTI.

Com a execução desse plano, irá se consolidar um salto de qualidade nos serviços de tecnologia fornecidos tanto para o ambiente interno da Prefeitura como também para a população e empresas de Louveira, podendo ser um diferencial competitivo para atrair novas empresas.